



Jornal Negócios

05-11-2018

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18239

Temática: Justiça

Dimensão: 1701 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/18/19

Lei não permite saber os verdadeiros donos das SAD



Fernando Veiga Gomes, sócio da Abreu Advogados, sublinha que não há escrutínio prévio dos investidores.

EMPRESAS 18 e 19

EMPRESAS

FUTEBOL

Lei não permite saber quem são os “donos” das SAD

A legislação portuguesa tem graves falhas no que respeita à transparência na propriedade das SAD e o quadro de sanções para incumprimentos é inexistente, defende o presidente da Comissão de Direito do Desporto da UIA.



Vitor Chi

Falta de controlo das finanças

Fernando Veiga Gomes destaca como outro aspecto negativo do sistema português a falta de controlo sobre as finanças dos clubes. “Há o problema, que não é exclusivo de Portugal, de as ligas acharem que como há o ‘fair-play’ financeiro da UEFA não é preciso haver grandes controlos a nível interno. Mas isso está completamente errado”, defende. “Pensando na realidade portuguesa, quais são os clubes que vão ou que foram às competições europeias nos últimos anos? Estamos a falar dos três grandes e depois estamos a falar do Braga, Guimarães, Rio Ave, Belenenses, Marítimo... estamos a falar de sete ou oito clubes. Mas a I Liga tem 18 clubes. Então e os outros?”, questiona. O que existe são uns “pressupostos financeiros que deviam ser muito mais duros e rigorosos. Os que existem permitem muita liberdade”, conclui.

A “guerra aberta” entre clube e SAD de Os Belenenses, com um ruptura total, é o caso mais recente de divergências entre clubes e sociedades desportivas.

PEDRO CURVELO
 pedrocurvelo@negocios.pt

A actual legislação portuguesa sobre as sociedades anónimas desportivas (SAD) tem sérias lacunas que não permitem, por exemplo, saber quem são os verdadeiros “donos” das SAD e abrem a possibilidade de um mesmo investidor ser accionista em tantas SAD quantas quiser. Quem o diz é Fernando Veiga Gomes, advoga-

do e sócio da Abreu Advogados e presidente da Comissão de Direito do Desporto da União Internacional de Advogados (UIA).

Em entrevista ao Negócios, Veiga Gomes, que mediou várias negociações entre clubes e SAD, assinala que “a nossa legislação prevê apenas a revelação das entidades [detentoras do capital]”. “Não identifica o último beneficiário efectivo, ou seja, quem é que, no fundo, é dono da SAD”, frisa. “Se uma SAD portuguesa for detida por uma sociedade com sede no estrangeiro, apenas sabemos o nome dessa sociedade, não sabemos quem é o seu dono”, exemplifica.

“O nosso sistema [sobre a pro-

priedade múltipla de clubes] é original e não se percebe muito bem”, acrescenta. “Um accionista que seja maioritário numa SAD só pode exercer os direitos de voto e de accionista nessa sociedade, mas pode ser dono de até 10% do capital de qualquer outra SAD”, refere. “Em bom rigor, um accionista pode ser dono de, por hipótese, 90% de uma SAD e pode ter 10% de todas as outras. Ou pode ser dono de 49,9% de todas as SAD, desde que não exerça os seus direitos de accionista e não tenha lugar no conselho de administração”, detalha o advogado. “Isto seria uma situação claríssima de conflito de interesses e que pode

pôr em causa a integridade das competições”, remata.

Outro aspecto criticado é a falta de escrutínio prévio dos investidores. “Não há nenhum teste nem nenhuma verificação de quem é o dono, da sua capacidade financeira, o que é que ele vem fazer, qual o seu projecto. Como existe, por exemplo, em Inglaterra ou noutras ligas mais desenvolvidas”, sublinha.

“Nós não temos nenhum sistema de controlo em Portugal e isto é particularmente preocupante nos clubes do CNS (Campeonato de Portugal, antiga II Divisão B), que são cerca de 70 clubes e em que não há qualquer controlo das autorida-

des. Os clubes são comprados e vendidos sem qualquer tipo de controlo e sabe-se – há investigações nesse sentido da UEFA, da Sportradar, de várias instituições ligadas ao desporto – que há infiltração criminosa na propriedade dos clubes. Há questões de lavagem de dinheiro, de jogo ilegal, de viciação de resultados, etc.”, adverte.

Já sobre a relação entre os clubes e respectivas SAD quando os clubes são minoritários, o advogado considera a lei desadequada. “É uma lei cheia de obrigações recíprocas mas que não tem consequências para o incumprimento daquilo que consta da lei”, defende. “Esta ques-

Lei ineficaz por falta de sanções

Um tema em destaque este ano, por força do conflito entre o clube Os Belenenses e a respectiva SAD, é a relação entre clubes e sociedades anónimas quando os clubes não detêm aí a maioria do capital. Aqui, Veiga Gomes não tem dúvidas sobre a ineficácia da legislação. “Não existe um quadro sancionatório. A lei estabelece uma série de obrigações mas não prevê consequências para o seu incumprimento”, sintetiza. E nalguns casos é “vaga”. “Dando-lhe um exemplo concreto, a lei diz que a SAD tem de pagar uma adequada contrapartida ao clube pela utilização do estádio. O que é uma adequada contrapartida? É um conceito assim um bocadinho indeterminado”, exemplifica. Mas o advogado diz que o problema não está apenas na lei. “As entidades desportivas deviam preparar os clubes para fazerem negócios adequados”, sublinha.

tão, por exemplo, que agora se põe como o Belenenses, dos símbolos, do nome, da marca. A quem pertencem? O que é que passa para a SAD? Nada disso está bem regulado”, reforça o causídico.

A UIA colaborou com a Sport Integrity Global Alliance (SIGA) e com a ICSS Insight na elaboração do “Estudo sobre a Propriedade de Clubes”, apresentado sexta-feira, 2 de Novembro, no Congresso da UIA. “É a primeira vez que se faz um estudo destes, que depois será publicado e acompanhado para recomendar às instituições para que mudem o que é necessário”, assinala Fernando Veiga Gomes. ■



[Importa] saber quem é que são os verdadeiros donos, directa ou indirectamente, dessas sociedades desportivas.

A actual lei das SAD (...) é uma lei cheia de obrigações recíprocas mas que não tem consequências para o incumprimento.

[Quando foi vedado a terceiros deterem direitos económicos de jogadores] esses investidores, esse dinheiro, que não se sabe de onde vem, virou-se para a propriedade de clubes.



FERNANDO VEIGA GOMES
Presidente da Comissão de Direito de Desporto da UIA

